



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 1.164/2021

DE: 04/11/2021

**Designa Gestor para o Fundo
Municipal de Educação - FME.**

A **Prefeita de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 206, caput, inciso VI, da Constituição Federal, no art. 3º caput, inciso VIII, da Lei nº 9.9394/1996,

Considerando o Edital de Chamada Pública nº001/2021 do Governo Estado Espírito Santo, que trata do Chamamento Público de Municípios do Estado do Espírito Santo, para obtenção de recursos financeiros do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das condições de oferta da educação e do ensino fundamental - FUNPAES;

Considerando a Lei Municipal nº 1659/2018 de 11 de junho de 2018, que “**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**”, em sua Seção II – Da gestão do Fundo, art. 3º que diz que O Fundo Municipal de Educação será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, através do Secretário Municipal de Educação, subordinado ao Chefe do Poder Executivo, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Educação e do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor para o Fundo Municipal de Educação – FME, o **Sr. Roberto Telau**, Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra.